

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/GP

Ato Administrativo nº 002/2025/GP

A PRESIDENTE
DA CAMARA
MUNICIPAL DE
PARAU, Estado do
Rio Grande do
Norte no uso das
atribuições que
lhes são
conferidas pelo
capítulo V, Seção
V, Art. 115 da Lei
Orgânicas
Municipal
promulgada em 03
de Abril de 1990,
através da
Portaria
029/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora REBECA MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, capaz residente e domiciliado no município de Parau/RN, portadora do CPF: 706.610.124-33 e RG: 002.733.897 para TESOUREIRA, conforme Lei Municipal nº 104/97 DE 18 de Março de 1997, que criou a Organização Administrativa do Município de Parau, para juntamente com a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, a senhora JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES inscrito no CPF nº 033.667.704-90 tem poderes específicos para movimentar a conta: 12.082-0, com os seguintes poderes: emitir cheque; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e da quitação; solicitar saldo, extrato e comprovante; requisitar talonários de cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferência/pagamentos, sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar e alterar e desbloquear senhas; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extrato, exceto investimentos; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito autoriza: cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2º - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN Gabinete do presidente em 21 de Fevereiro de 2025.

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Presidente-CMP

Publicado por: JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES
Código Identificador: 87566125